

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercicio: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$867.904,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

867.904,93

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

35	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.904,93
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

37	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

44	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

212	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	78.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

261	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

Anulação

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
397	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
587	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.500,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de impostos			
	999 000	Não se aplica			
39	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-49.904,93		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
62	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
64	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
68	12.361.6130.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

69	12.361.6130.1202.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
143	12.365.6535.2260.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
146	12.365.6535.2260.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
157	12.367.6736.2270.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	PROGRAMA DE ATEND.A PORT.DE NECESSIDADES ESPECIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
159	13.392.9238.1290.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
160	13.392.9238.1295.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
170	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	FOMENTO AO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

193	12.361.6130.1207.0000 4.4.90.52.27 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12
-----	---	--	-------------------------------------

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

244	10.301.0120.2123.0000 3.3.90.36.30 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de N Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
-----	---	--	-----------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

245	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

265	10.301.0125.2180.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

358	08.243.0801.2094.0000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA	-19.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

366	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-40.300,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

523	18.541.4153.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-867.904,93

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.10.08 10:26:43 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85